



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

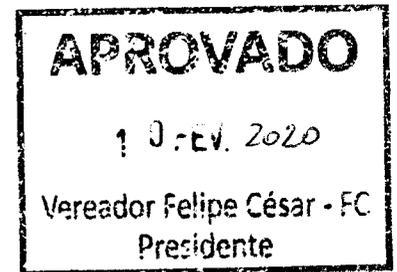
Estado de São Paulo

0 4 3 6

REQUERIMENTO

Ementa: REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória, c/c a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Deputado Estadual André do Prado, estudos e providências, visando rever a Resolução SSP 12 de 05/02/2020, acerca da transferência dos serviços prestados à População no IML – Instituto Médico Legal de Pindamonhangaba ao município de Taubaté, com finalidade de evitar que o IML de Pindamonhangaba seja fechado.

LAG



Senhor Presidente,

Considerando que, segundo informações veiculadas na internet, o chefe do executivo de Pindamonhangaba, recebeu Ofício nº 07/NPMLSJC/2020 do Governo do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência sobre a resolução SSP12 de 05/02/2020 que versa sobre a transferência dos serviços do IML de Pindamonhangaba ao município de Taubaté, ou seja, o encerramento das atividades do serviço do IML do município;

Considerando que, com o encerramento das atividades do ILM de Pindamonhangaba está claro a intenção de se fechar o núcleo de atendimento local. Isto acontecendo de fato, são inúmeros os prejuízos financeiros e a dor que irá causar à população atendida pelo núcleo pindamonhangabense, principalmente os mais carentes financeiramente;

Considerando que, caso ocorra o fechamento do IML, a população terá que pagar o preço da espera, os familiares vão ter que aguardar muito mais tempo para receber o corpo do ente querido. Esses corpos terão que ser retirados no IML do município vizinho de Taubaté, trazendo assim, além da dor e sofrimento, a espera da conclusão dos laudos;



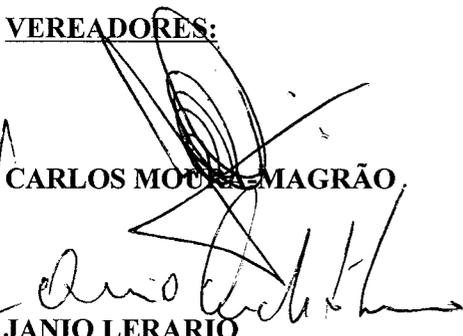
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que, devido à distância entre os municípios, a população terá ainda prejuízo financeiro maior do que o esperado, pois vão ter que desembolsar valores mais altos no traslado do corpo para a cidade onde ocorrerá o velório e sepultamento.

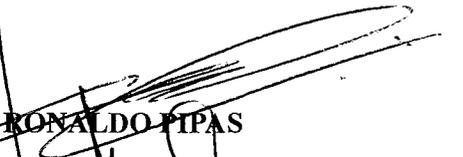
Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória, c/c a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Deputado Estadual André do Prado, estudos e providências, visando rever a Resolução SSP 12 de 05/02/2020, acerca da transferência dos serviços prestados à População no IML – Instituto Médico Legal de Pindamonhangaba ao município de Taubaté, com finalidade de evitar que o IML de Pindamonhangaba seja fechado.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de fevereiro de 2020

VEREADORES:


CARLOS MOURA MAGRÃO

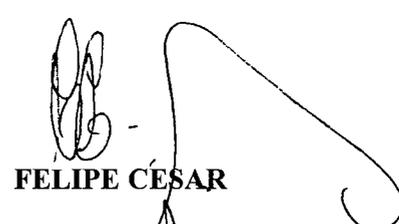

JANIO LERARIO


RONALDO PIPAS

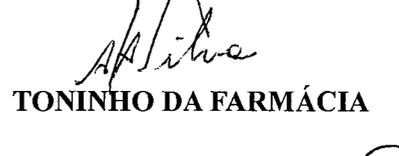

RODERLEY MOTO

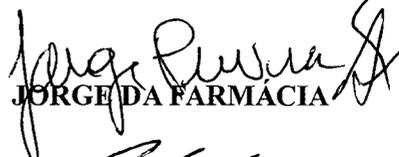

GISELENE CARDOSO

RENATO CEBOLA


FELIPE CÉSAR


PROFESSOR OSVALDO


TONINHO DA FARMÁCIA


JORGE DA FARMÁCIA


RAFAEL GOFFI